DECRETO N.º 2622/2015

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ouro Verde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas do Município de Ouro Verde, no dia 20 de abril de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - São revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 15 de abril de 2015.

ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretário de Adm. e Gestão